

## ATO GP Nº 07/1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS *DO* ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo inciso XI, do artigo 25, do Regimento Interno, **SUSPENDE** o expediente o Tribunal nos próximos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 1997 e 2 de janeiro de 1998.

Publique-se

Cumpra-se.

GP, 11 de dezembro de 1997.

RENATO MARTINS COSTA PRESIDENTE